

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEE37AFDBE9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 97.526.044/0001-91
Avenida Tiberio Siqueira - Nº 588 - Centro
CEP: 64510-000 - São João da Varjota - PI
E-mail: assistenciasociais@yahoo.com

Secretaria Municipal de
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA CONJUNTA/SEMAS/CMAS Nº 01, DE 21 DE MARÇO 2025.

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João da Varjota, PI e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº153/2016, de 22 de agosto de 2016, e de acordo com a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, Alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024,

RESOLVE:

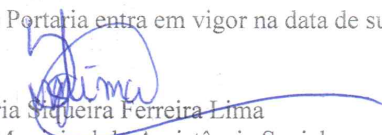
Artigo 1º - CONVOCAR a XIV Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

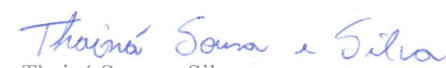
Artigo 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no auditório do Centro de Referência da Assistência Social de São João da Varjota, no período de 08 e 09 de maio de 2025, tendo como tema central a: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota – PI, com composição dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sandra Maria Siqueira Ferreira Lima
Secretário Municipal da Assistência Social


Thainá Sousa e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social